



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Secretaria Municipal da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito de Goiânia

ANDREY SALES DE SOUZA CAMPOS ARAÚJO
Secretário Municipal da Casa Civil

PATRICIA ALENCAR DE MENDONÇA
Diretora do Sistema de Controle da Legislação Municipal

PAULO GOUTHIER JUNIOR
Diretor do Departamento de Editoria e
Controle do Diário Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 811, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a criação e composição da Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança (CMAA - PPAC), Gestão 2013 - 2016, na forma que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos incisos II, IV e VIII, do artigo 115, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada a **Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança (CMAA - PPAC) - Gestão: 2013-2016**, com o objetivo de acompanhar e avaliar a execução do aludido Programa, cuja finalidade é a mobilização do Município e o apoio técnico na implementação de ações e políticas que resultem em avanços na garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, fortalecendo os mecanismos preconizados pelo Estatuto da Criança e Adolescente - ECA (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990), com suas alterações posteriores.

Art. 2º A Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança (CMAA - PPAC) Gestão: 2013-2016, fica composta pelos seguintes membros:

I - Lucinete Jardimina de Oliveira – Secretaria Municipal de Educação de Goiânia;

II - Maria de Fátima Barcelos Lima Leite – Secretaria Municipal de Educação de Goiânia;

III - Genivalda Araújo Cravo dos Santos – Secretaria Municipal de Educação de Goiânia;

IV - Wanilda Nascimento Borges de Souza - Secretaria Municipal de Saúde;

V - Kênia Magalhães Gonçalves - Secretaria Municipal de

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

2

Assistência Social;

VI - Patrícia Ferreira Silva - Secretaria Municipal de Assistência Social;

VII - Dímpina Leda Azevedo Barros - Secretaria Municipal de Finanças;

VIII - Alessandra Araújo - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável;

IX - Aguinaldo Lourenço Filho - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

X - Francisco Tavares Filho – Conselho Tutelar da Região Leste;

XI - José Nilton Ribeiro de Sousa - Conselho Tutelar da Região Noroeste;

XII - Carlos Roberto Alves - Conselho Tutelar da Região Oeste;

XIII - Ana Cristina Ferreira Barbosa - Conselho Tutelar da Região Centro-Sul;

XIV – Rondinely-ná Barbosa – Conselho Tutelar da Região Norte;

XV - Omar Roni Silva - Presidente do Conselho de Alimentação Educacional;

XVI - Elcivan Gonçalves França - Presidente do Conselho Municipal de Educação;

XVII - Ana Ordália Freitas Rezende - Diretora da Divisão dos Agentes de Proteção do Juizado da Infância e Juventude de Goiânia;

XVIII - Vereadora Cida Garcez - Câmara Municipal de Goiânia.

Parágrafo único. A Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança (CMAA - PPAC) Gestão 2013-2016, será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

3

Art. 3º As funções dos membros da Comissão instituída por este decreto não serão remuneradas, por serem consideradas de relevante interesse público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do
mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 812, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 2º, da Lei n.º 6.154, de 20 de setembro de 1984, regulamentado pelo art. 2º, do Decreto n.º 610, de 29 de outubro de 1984, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo discriminados, para compor o Conselho Superior do Serviço Público do Município de Goiânia:

I - Representante da Procuradoria Geral do Município:

a) Mônica Costa Lagares

**II - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Sustentável:**

a) Carmen Valéria Lisita

**III - Representante do Sindicato dos Trabalhadores do Município de
Goiânia – SINDIGOIÂNIA:**

a) Paulo de Sousa Ribeiro

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas:

a) Auristela Heiry Bragança

b) Vera Silvia Venero da Costa

Art. 2º O presente Conselho será presidido pelo representante da Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º O mandato do referido Conselho terá validade de 02 (dois) anos, **com retroação de efeitos a partir de 19 de outubro de 2013.**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

2

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, *ficando expressamente revogados os Decretos nºs 3309, de 21 de outubro de 2011, 2458, de 26 de novembro de 2012 e 3062, de 27 de maio de 2013.*

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 813, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **LAÉRCIO JÚLIO DA SILVA**, matrícula nº 857017, CPF nº 023.472.148-02, do cargo, em comissão, de *Assessor VI*, símbolo CAS-6, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 31 de março de 2014.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 814, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **JOSÉ NICOLAU DE OLIVEIRA NETO**, **matrícula nº. 663719**, CPF nº 835.718.331-04, do cargo, em comissão, de *Assessor VII*, *símbolo CAS-7*, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 31 de março de 2014.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 815, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE *exonerar* **JOSÉ MARCOS DE PAULA MACHADO**,
matrícula nº 288624, CPF nº 466.673.261-68, do cargo, em comissão, de
Assessor VII, símbolo CAS-7, com lotação na Secretaria do Governo
Municipal, **a partir de 1º de abril de 2014.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do
mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 816, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** *exonerar* **ANNA CLAUDIA BARBOSA DE PAULA**, matrícula n.º 945706, CPF nº 981.356.001-00, do cargo, em comissão, de *Chefe de Gabinete, símbolo DAS-5*, da Secretaria do Governo Municipal, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 817, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE** designar **NADYENE BUTENCO VIEIRA**, matrícula nº **1011340**, CPF nº 007.529.871-60, para, *sem gratificação*, exercer a função de confiança de *Vogal da Comissão Permanente de Inquérito*, símbolo *DAI-4*, da Corregedoria Geral, da Controladoria Geral do Município, *durante o período de 17 de março a 16 de junho de 2014*, em virtude do afastamento legal e temporário da Titular **MARIA LAUDIMAR FERREIRA DE CAMARGO**, matrícula nº **234974**, CPF nº 229.276.621-34, por motivo de Licença Prêmio por Assiduidade.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 818, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 5.528.786-4/2013, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **SIMONE GONÇALVES MACHADO**, matrícula nº 625051, CPF nº 235.013.321-49, do cargo, em comissão, de *Assessor II, símbolo CAS-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, **a partir de 28 de novembro de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 819, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 5.541.925-6/2013, **RESOLVE cessar, a partir de 20 de fevereiro de 2014, os efeitos do Decreto n.º 089, de 10 de janeiro de 2013**, que cedeu o servidor **SAMUEL PEQUENO LEMOS**, matrícula nº 793043, CPF nº 001.121.471-60, lotado na Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia - AGMGO, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 820, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE *exonerar* **WILSON ANTÔNIO DE LIMA**, matrícula nº
944734, CPF nº 146.689.391-53, do cargo, em comissão, de *Assessor V*,
símbolo CAS-5, com lotação na Secretaria Municipal de Turismo, **a partir**
desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do
mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 821, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei n.º 7.772, de 09 de janeiro de 1998, **RESOLVE dispensar MARCIA RIBEIRO DE ALVARENGA, matrícula nº. 723444**, CPF nº. 894.849.831-20, integrante da Banda Marcial de Goiânia, da função de instrumentistas de percussão e de metais, coreógrafos e auxiliares, e exclusão do pagamento da bolsa, a título de incentivo cultural (**1/2 s.m.**), pela efetiva participação nos ensaios, aulas teóricas e apresentações públicas, desempenhadas junto à Secretaria Municipal de Cultura, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **nomeá-la** para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor de Musicalidade, símbolo CC-4*, do Centro Municipal de Cultura Goiânia Ouro, daquela Secretaria, **tudo a partir de 1º de março de 2014.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 822, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE designar MAYAMY YAMAGUCHI MACHADO, matrícula nº 1023527**, CPF nº 999.816.371-49, para exercer a função de confiança de *Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Jardins do Cerrado VI, símbolo FGD-3*, da Secretaria Municipal de Educação, ***durante o período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 20 de novembro de 2013***, em substituição à servidora **ERIKA FERNANDA LIMA MOREIRA, matrícula n.º 673072**, CPF nº 710.700.601-14, por motivo de Licença Maternidade.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de março de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 823, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** prorrogar por mais 90 (noventa) dias, **durante o período de 22 de fevereiro de 2014 a 22 de maio de 2014**, os efeitos do Decreto nº 516, de 20 de fevereiro de 2014, que designou **LOURENÇA RODRIGUES BORGES**, matrícula nº 1084984, CPF nº 509.218.191-53, para exercer a função de confiança de *Secretária Geral da Escola Especial Helena Antipoff*, símbolo FGSG-III, da Secretaria Municipal de Educação, em substituição à servidora **SINEIDE MARIA FERNANDES PAIVA**, matrícula nº 618292, CPF nº 716.320.261-04, por motivo de Licença Médica.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 824, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** dispensar **DORALICE DE ARAÚJO SANTOS**, matrícula nº **201928**, CPF nº 360.617.601-59, da função de confiança de *Secretária Geral da Escola Neio Lúcio Naciff*, símbolo *FGSG-III*, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 18 de fevereiro de 2014**, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, *designar* **HELENA DAS MERCÊS DE OLIVEIRA**, matrícula nº **200328**, CPF nº 599.502.341-15, para exercer a mesma função, **a partir de 21 de fevereiro de 2014**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 825, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 5.141.344-0/2013, **RESOLVE** *tornar sem efeito o Decreto nº 449, de 14 de fevereiro de 2014, na parte que exonerou, a pedido, a servidora **Lúcia Helena da Silva Teles, matrícula nº 356034-1**, Agente de Apoio Educacional, Nível III, Referência “B”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ficando mantidos os efeitos do Decreto nº 3.811, de 1º de agosto de 2013, que demitiu, por abandono de cargo, a referida servidora, em conformidade com o Processo nº 5.017.072-1/2012.*

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 826, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *tornar sem efeito o Decreto nº 558, de 25 de fevereiro de 2014, que exonerou IVANA ALEXANDRE XAVIER, matrícula nº 410977, CPF nº 740.375.446-87, do cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-5, da Secretaria Municipal de Assistência Social.*

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 827, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *dispensar* **EDINARDO TEIXEIRA DE SOUZA**, **matrícula n.º 1018680**, CPF n.º 012.029.171-19, da função de confiança *Chefe da Divisão de Almoxarifado, símbolo DAI-4*, do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, **a partir de 21 de março de 2014.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 828, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **DOUGLAS DE OLIVEIRA COIMBRA**, **matrícula nº 1180550**, CPF nº 016.152.071-55, do cargo, em comissão, de *Assessor I*, *símbolo CAS-1*, com lotação na Secretaria Municipal de Políticas para as Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida, **a partir de 31 de março de 2014.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 829, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** *exonerar* **ADOLFO JULIO FRANCO**, matrícula nº 1182706, CPF nº 055.922.831-72, do cargo, em comissão, de *Assessor III*, símbolo CAS-3, com lotação na Secretaria Municipal de Políticas para as Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida, **a partir de 31 de março de 2014.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 830, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 5.509.433-1/2013, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **MARYSTELLA LEÃO GUIMARÃES**, matrícula nº 1086960, CPF nº 022.772.371-67, do cargo, em comissão, de *Assessor IV, símbolo CAS-4*, com lotação na Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, **a partir de 07 de novembro de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 831, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo n.º 5.294.332-9/2013, **RESOLVE**, com fulcro no art. 142, inciso XVII, c/c os arts. 151, III; 156, I; 163, I; 186 e 187, § 1º, da Lei Complementar n.º 011/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *demitir, por abandono de cargo*, a servidora **KELLITA CONCEIÇÃO DE SOUSA**, matrícula n.º 943380-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Nível III, Referência “A”, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, **com retroação de efeitos a partir de 04 de abril de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 832, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 5.097.616-5/2012, **RESOLVE**, com fulcro no art. 142, inciso XVII, c/c os arts. 151, III; 156, I; 163, I; 186 e 187, § 1º, da Lei Complementar n.º 011/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *demitir, por Abandono de cargo*, o servidor **ALEXANDRE BORGES WERNER**, **matrícula n.º 612260-03**, ocupante do cargo de Motorista, Grau 6, Referência “A”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **com retroação de efeitos a partir de 01 de setembro de 2013**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 833, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo n.º 5.294.428-7/2013, **RESOLVE**, com fulcro no art. 142, inciso XVII, c/c os arts. 151, III; 156, I; 163, I; 186 e 187, § 1º, da Lei Complementar n.º 011/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *demitir, por Abandono de cargo*, a servidora **PATRICIA FREIRE CAVALCANTE**, **matrícula n.º 631361-01**, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, Grau III, Referência “D”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **com retroação de efeitos a partir de 16 de setembro de 2012.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 834, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 5.331.358-2/2013, **RESOLVE**, nos termos do art. 142, inciso XVII, c/c os arts. 151, III; 156, I; 163, I; 186 e 187, § 1º, da Lei Complementar n.º 011/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *demitir, por Abandono de cargo*, o servidor **VALDOMILSON PEREIRA VALADARES**, matrícula n.º **802859-03**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, Grau V, Referência “A”, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **com efeitos retroativos a partir de 10 de maio de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 835, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo n.º 5.331.376-1/2013, **RESOLVE**, com fulcro no art. 142, inciso XVII, c/c os arts. 151, III; 156, I; 163, I; 186 e 187, § 1º, da Lei Complementar n.º 011/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *demitir, por Abandono de cargo*, o servidor **JUAREZ BORGES**, **matrícula n.º 408069-01**, do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras e Serviços Públicos, Grau V, Referência “D”, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **com retroação de efeitos a partir de 03 de abril de 2013**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 836, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo n.º 5.331.335-3/2013, **RESOLVE**, com fulcro no art. 142, inciso XVII, c/c os arts. 151, III; 156, I; 163, I; 186 e 187, § 1º, da Lei Complementar n.º 011/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *demitir, por abandono de cargo*, o servidor **WANDERCAIRO ELIAS JUNIOR**, matrícula n.º 403199-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, Grau 03, Referência “A”, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, **com retroação de efeitos a partir de 12 de outubro de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 845, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *dispensar* os servidores abaixo relacionados, das funções de confiança ali especificadas, **a partir de 1º de abril de 2014:**

**COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DE SAÚDE – NÍVEL II
SÍMBOLO DAI-4**

**THIAGO ALEXANDRE ALVES DA SILVA – matrícula nº 596124-2
CENTRO DE SAÚDE DO BALNEÁRIO MEIA PONTE**

**MARLY HONÓRIO MARQUES – matrícula nº 362450-1
CENTRO DE SAÚDE BENEDITO DOS SANTOS VIEIRA (Setor Perim)**

**SHIRLEY FERREIRA FEITOSA – matrícula nº 594164-2
CENTRO DE SAÚDE CONJUNTO RIVIERA**

**RAIMUNDA ARAÚJO DOS SANTOS – matrícula nº 90018-1
CENTRO DE SAÚDE SETOR CRIMEIA LESTE**

**FABIANA BEZERRA CAMARGO - matrícula nº 674133-2
CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA ARUANÃ III**

**LIDIANA SILVEIRA DE FARIA – matrícula nº 720704-1
CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA BAIRRO SÃO FRANCISCO**

**MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA SOUZA – matrícula nº 524549-2
CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA CACHOEIRA DOURADA**

**MARIA SHIRLEY LEOPOLDINO – matrícula nº 718580-1
CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONJUNTO ITATIAIA**

**IZABEL LOPES CAVALCANTE – matrícula nº 87130-1
CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA VERA CRUZ I**

**RUBENS DIAS DE ARAÚJO – matrícula nº 911470-1
CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA VERA CRUZ II**

**ANDRÉ LUIZ CARDOSO DO AMARAL – matrícula nº 197220-2
CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA DOM FERNANDO**

**MARIA HELENA GOMES – matrícula nº 443344-3
CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA ELI FORTE**

**Nome: LUCIANA CASSIANA BATISTA – matrícula nº 622290-1
CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA JARDIM AROEIRAS**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**NÚBIA APARECIDA DA SILVA – matrícula nº 420719-2
CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA JARDIM CARAVELAS**

**LINDALVA ALVES PEREIRA – matrícula nº 585858-1
CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA JARDIM CURITIBA II**

**POLIANA SUELY DOS SANTOS – matrícula nº 986402-1
CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA JARDIM GUANABARA I**

**RÉGIO DOS REIS ROSA – matrícula nº 774197
CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA JARDIM MIRABEL**

**ELENICE ARAÚJO GUEDES DA CRUZ – matrícula nº 514969-2
CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA JARDIM PRIMAVERA**

**CLÁUDIA TRINDADE FERREIRA – matrícula nº 563943-1
CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA JARDINS DO CERRADO IV**

**TEREZINHA DE OLIVEIRA MELO – matrícula nº 196681-1
CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA LUCAS FARIA DE SOUZA
(CRIMÉIA OESTE)**

**LETÍCIA DA SILVA MELO – matrícula nº 1035509-1
CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARQUE MADRE GERMANA II**

**BELGINA PRESTES DE SOUZA – matrícula nº 677388-1
CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARQUE ATHENEU 201**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do
mês de março de 2014.**

**PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia**

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 846, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE *dispensar* os servidores abaixo relacionados, das funções de
confiança ali especificadas, **a partir de 1º de abril de 2014:**

**COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DE SAÚDE – NÍVEL II
SÍMBOLO DAI-4**

**RENATA BERNARDES DA MOTA RIBEIRO – matrícula nº 705748-6
CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARQUE SANTA RITA**

**ANA CRISTINA ALVES RODRIGUES – 635391-1
CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARQUE TREMENDÃO**

**EDIVANIA SOUZA DE AGUIAIS NERY - matrícula nº 634336-1
CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA REAL CONQUISTA**

**DAMEIRE SENA ALMEIDA – matrícula nº 635090-1
CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA RECANTO DAS MINAS GERAIS**

**ZILMA HELENA REZENDE COELHO – matrícula nº 203092-2
CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA GOIÂNIA VIVA**

**MARIA SIRLENE DE JESUS MARIANO – matrícula nº 443778-1
CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA RESIDENCIAL VALE DOS SONHOS**

**TALLITON EDUARDO PIMENTA DA SILVA – matrícula nº 798959-1
CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA SÃO CARLOS**

**EUNICE RODRIGUES DA SILVA MENDES – 212474-1
CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA SÃO JUDAS TADEU**

**JOSÉ MARIA MORENO – matrícula nº 1181823-1
CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO**



PREFEITURA DE GOIÂNIA

**ANDRÉIA DAYANE ALVES DE OLIVEIRA – matrícula nº 765635-1
CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA RECANTO DO BOSQUE**

**JULIANE SANTOS DA SILVA OLIVEIRA – matrícula nº 431230-2
CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA VILA PEDROSO**

**ANADIR PEREIRA DA SILVA – matrícula nº 951668-1
CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA VILA REGINA**

**DIVINA ELIZABETH VIEIRA DE MELO – matrícula nº 89664-1
CENTRO DE SAÚDE ESPLANADAS DOS ANICUNS**

**CLÁUDIA MARINA SÁVIO DE ARAUJO – matrícula nº 580414-2
CENTRO DE SAÚDE FAMA**

**CLÓVES GUERRA ROCHA JÚNIOR – matrícula nº 88781-1
CENTRO DE SAÚDE HORTÊNCIA MENDONÇA (VILA REDENÇÃO)**

**DANIELA DA COSTA MUNIZ DE MORAES – matrícula nº 694371-1
CENTRO DE SAÚDE ISABEL MARIA DA SILVA (VILA MARIA DILCE)**

**LOUCENI PASSOS – matrícula nº 678660-1
CENTRO DE SAÚDE JOSÉ DO EGÍDIO MARTINS (VILA UNIÃO)**

**MARCOS ANDRÉ DA SILVA RODRIGUES – matrícula nº 718874-3
CENTRO DE SAÚDE MARINHO LEMOS (Setor Negrão de Lima)**

**DORVALINA PIMENTA FALEIROS – matrícula nº 585424-1
CENTRO DE SAÚDE NORTE FERROVIÁRIO**

**CARLOS ANTONIO DE SIQUEIRA – matrícula nº 430307-1
CENTRO DE SAÚDE PARQUE ANHANGUERA**

**VALDECI MARIA DO ROSÁRIO OSÓRIO – matrícula nº 509396-4
CENTRO DE SAÚDE PARQUE INDUSTRIAL JOÃO BRAZ**

**IRANI SILVA SOARES – matrícula nº 87262-1
CENTRO DE SAÚDE VILA BOA**

**PAULO CESAR SILVA – matrícula nº 420743-3
CENTRO DE SAÚDE VILA CANAÃ**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**GENY FERNANDES DE PAULA OLIVEIRA – matrícula nº 487899-1
CENTRO DE SAÚDE VILA CLEMENTE**

**LUCIANA MARIA DE CASTRO – matrícula nº 998770-1
CENTRO DE SAÚDE VILA MAUÁ**

**NILZA CEZAR RIBEIRO QUINTINO – matrícula nº 696137-1
CENTRO DE SAÚDE VILA MORAIS**

**WESLEY DOS SANTOS SILVA – 662992-1
CENTRO DE SAÚDE VILA SANTA HELENA**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do
mês de março de 2014.**

**PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia**

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 847, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* os servidores abaixo relacionados dos cargos, em comissão, abaixo discriminados, **a partir de 1º de abril de 2014:**

- COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DE SAÚDE
- NÍVEL III – SÍMBOLO DAS-2

- MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS VALTUILLE MARTT
- CRASPI
- Matrícula nº 896969-1

- DAVID DE FREITAS FIGUEIRÓ - CRDT – Matrícula nº 781274-5

- VERIMAR ALVES FAQUIM – CAPS NOVO MUNDO – Matrícula nº 328430-6

- LILIA ARRAIS BARBOSA – AMB. PSIQUIATRIA – Matrícula nº 37877-1

- LUCIRENE FERREIRA DE ASSUNÇÃO COSTA – CAPS CASA
– Matrícula nº 542806-3

- MARCOS FLÁVIO MÉRCIO DE OLIVEIRA – CAPS GIRASSOL –
- Matrícula nº 875856-2

- IEDA MARIA ALVES – CAPS VIDA – Matrícula nº 474371-4

- CONCEIÇÃO APARECIDA BORBA DA SILVA – CAPS NOROESTE
– Matrícula nº 761559-1

- COORDENADOR DISTRITAL ADMINISTRATIVO - SÍMBOLO DAS-3

- EDNA JESUS ARAÚJO BENETTI – CAMPINAS CENTRO – Matrícula nº
946273-3



PREFEITURA DE GOIÂNIA

- DEVALMIR OLIVEIRA DOS SANTOS – LESTE – Matrícula nº 487406-1
- REGINA MARIA DA CRUZ – NORTE – Matrícula nº 286249-4
- SEBASTIANA ENI DA PAZ LIMA- NOROESTE – Matrícula nº 414441-2
- LUSMAR GERMANO – SUL – Matrícula nº 676306-4
- MARIA DE FATIMA MAGALHÃES - SUDOESTE - Matrícula nº 253448-6
- DIRETOR GERAL DE UNIDADE DE SAÚDE - NÍVEL IV - SÍMBOLO DAS-4
- CARITA VIEIRA ARRUDA - Matrícula nº 538469-1
- CAIS CHÁCARA DO GOVERNADOR
- DIRETOR ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DE SAÚDE - NÍVEL IV
SÍMBOLO DAS-3
- CARLOS ANDRÉ VILA VERDE ALVARES DA SILVA - Matrícula nº 708887-3
- CAIS CAMPINAS
- ADRIELY MENDES UCHOA - Matrícula nº 1210165-1
- CAIS DEPUTADO JOÃO NATAL (VILA NOVA)
- MAX PAULINO DO NASCIMENTO - Matrícula nº 633011-1
- CROF
- MARILDA DOS SANTOS TAVARES SOUZA - Matrícula nº 1192914-2
- CAIS JARDIM NOVO MUNDO
- MARIA CHRISTINA DE FREITAS - Matrícula nº 680206-1
- CAIS AMENDOEIRAS
- ABADIA HELEUSA DE ARAÚJO PEREIRA - Matrícula nº 579866-1
- CIAMS URIAS MAGALHÃES
- MARIA TOMÉ FERREIRA DOS REIS - Matrícula nº 417734-3
- CAIS CÂNDIDA DE MORAIS



PREFEITURA DE GOIÂNIA

- FRANCINEIDE RODRIGUES DE MESQUITA SANTIAGO
- Matrícula nº 563862-1
- CAIS JARDIM CURITIBA

- ALAOR MENDES MENDANHA - Matrícula nº 1198130-1
- CAIS BAIRRO GOIÁ

- JOÃO MARCELINO RIBEIRO - Matrícula nº 439789-3
- AMBULATÓRIO MUNICIPAL DE QUEIMADURAS

- MARIA DO SOCORRO PASCOAL DINIZ NUNES - Matrícula nº 1046993-1
- CIAMS JARDIM AMÉRICA

- ELEUZA SEGATI DE OLIVEIRA - Matrícula nº 1005910-1
- CIAMS PEDRO LUDOVICO

- DULCELINA TENÓRIO CAVALCANTE FALEIROS - Matrícula nº 689025-3
- PRONTO SOCORRO WASSILY CHUC

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do
mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 848, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE *exonerar* **ADAILTON FERREIRA CAMPOS**, **matrícula nº 1230603**, CPF nº 587.908.701-82, do cargo, em comissão, de *Chefe de Gabinete*, *símbolo DAS-5*, da Secretaria Municipal da Casa Civil, **a partir de 1º de abril de 2014.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 850, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso II, §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n.ºs 020/98 e 041/03, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e art. 1º, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor **Doraci Paulo de Freitas, matrícula n.º 18007-01**, aposentado no cargo de Técnico em Saúde, Grau II, Referência “K”, por contar com mais de 70 anos de idade.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** à razão de **29,15/35 avos**, correspondente ao tempo de contribuição de 29 anos, 01 mês e 27 dias, sob o cálculo da média aritmética das maiores remunerações utilizados como base para as contribuições no valor total de **R\$ 1.281,42** (mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos) mensais, nos termos do Processo n.º 5.236.295-4/2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 11 de outubro de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de abril de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 851, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso III, letra “b”, §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n.ºs 020/98 e 041/03, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e art. 1º, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Maria Aparecida da Silva Borges**, matrícula n.º **618330-01**, aposentada no cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível III, Referência “C”, por contar com mais de 60 anos de idade.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** a razão de **25,19/30 avos**, correspondente ao tempo de contribuição de 25 anos, 02 meses e 11 dias, sob o cálculo da média aritmética das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições, no valor total de **R\$ 638,05** (seiscentos e trinta e oito reais e cinco centavos) mensais, nos termos dos Processos n.ºs 5.232.023-2/2013 e 5.339.906-1/2013.

Art. 2º Os proventos definidos no art. 1º, por força do disposto no art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal/88, nunca serão inferiores ao salário mínimo vigente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de abril de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 859, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 047/05, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor **Marcos Antonio Rodrigues**, matrícula n.º **23671-01**, aposentado no cargo de Guarda Municipal, Grau 6, Referência “J”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 931,69** (novecentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos); **Adicional de Incentivo Profissional: R\$ 83,85** (oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos); **Quinquênios (06): R\$ 559,01** (quinhentos e cinquenta e nove reais e um centavo) e **Regime Especial de Trabalho Policial - RETP: R\$ 931,69** (novecentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos), nos termos dos Processos n.ºs 2.269.375-1/2003 e 4.951.009-8/2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de abril de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 860, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE *exonerar, a pedido,* **LUCIANO PEDROSO BENTO**,
matrícula nº 878855, CPF nº 244.926.201-68, do cargo, em comissão, de
Assessor VII, símbolo CAS-7, com lotação na Secretaria do Governo
Municipal, **a partir de 31 de março de 2014.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do
mês de abril de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 861, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear AFONSO CELSO BORGES JUNQUEIRA DE MATTOS**, matrícula nº 1096338, CPF nº 038.004.258-40, para exercer o cargo, em comissão, de *Chefe de Gabinete*, símbolo DAS-5, da Secretaria Municipal da Casa Civil, **a partir de 1º de abril de 2014.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de abril de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

PROCESSO Nº: 52943329/13

INTERESSADO: Kellita Conceição de Sousa

ASSUNTO: Irregularidade

DESPACHO Nº057/2014 - À vista do contido no Processo n.º 5.294.332-9/2013, *acato* o inteiro teor do Relatório n.º 116/2013 - CPIA, exarado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, datado de 27 de dezembro de 2013, às fls. 58/66, combinado com os Vistos em Inspeção PAD n.º 007/2014, às fls. 68, da Corregedoria Geral do Município, bem como a recomendação constante do Despacho n.º 0153/2014, às fls. 69, do Controlador Geral do Município, ao tempo em que **JULGO**, nos termos dos artigos 151, III; 156, I; 163, I, 186 e 187 § 1º, da Lei Complementar n.º 011/1992, pela demissão da servidora **KELLITA CONCEIÇÃO DE SOUSA, matrícula n.º 943380-01**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Nível III, Referência “A”, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, por infração ao art. 142, inciso XVII (*abandono de cargo*), do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **com retroação de efeitos a partir de 04 de abril de 2013**, determinando a expedição do respectivo Ato e encaminhamento à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, para as providências.

Após, encaminhem-se os autos à Corregedoria Geral do Município, para Vistos em Inspeção Final e providências subsequentes.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

PROCESSO Nº: 50976165/2012

INTERESSADO: Alexandre Borges Werner

ASSUNTO: Irregularidade

DESPACHO Nº058/2014 - À vista do contido no Processo n.º 5.097.616-5/2012, *acato* o inteiro teor do Relatório n.º 126/2013 - CPIA, exarado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, datado de 27 de dezembro de 2013, às fls. 82/89, combinado com os Vistos em Inspeção PAD n.º 011/2014, às fls. 91, da Corregedoria Geral do Município, bem como a recomendação constante do Despacho n.º 0174/2014, às fls. 93, do Controlador Geral do Município, ao tempo em que **JULGO**, nos termos dos artigos 151, III; 156, I; 163, I, 186 e 187 § 1º, da Lei Complementar n.º 011/1992, pela demissão do servidor **ALEXANDRE BORGES WERNER, matrícula n.º 612260-03**, ocupante do cargo de Motorista, Grau 6, Referência “A”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infração ao art. 142, inciso XVII (*abandono de cargo*), do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **com retroação de efeitos a partir de 01 de setembro de 2013**, determinando a expedição do respectivo Ato e encaminhamento à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, para as providências.

Após, encaminhem-se os autos à Corregedoria Geral do Município, para Vistos em Inspeção Final e providências subsequentes.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

PROCESSO Nº: 52944287/2013

INTERESSADO: Patricia Freire Cavalcante

ASSUNTO: Irregularidade

DESPACHO Nº059/2014 - À vista do contido no Processo n.º 5.294.428-7/2013, *acato* o inteiro teor do Relatório n.º 004/2014 - CPIA, exarado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, datado de 04 de fevereiro de 2014, às fls. 89/96, combinado com os Vistos em Inspeção PAD n.º 013/2014, às fls. 98, da Corregedoria Geral do Município, bem como a recomendação constante do Despacho n.º 0318/2014, às fls. 100, do Controlador Geral do Município, ao tempo em que **JULGO**, nos termos dos artigos 151, III; 156, I; 163, I, 186 e 187 § 1º, da Lei Complementar n.º 011/1992, pela demissão da servidora **PATRICIA FREIRE CAVALCANTE**, **matrícula n.º 631361-01**, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, Grau III, Referência "D", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infração ao art. 142, inciso XVII (*abandono de cargo*), do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **com retroação de efeitos a partir de 16 de setembro de 2012**, determinando a expedição do respectivo Ato e encaminhamento à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, para as providências.

Após, encaminhem-se os autos à Corregedoria Geral do Município, para Vistos em Inspeção Final e providências subsequentes.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

PROCESSO Nº: 53313582/2013

INTERESSADO: Valdomilson Pereira Valadares

ASSUNTO: Irregularidade

DESPACHO Nº060/2014 - À vista do contido no Processo n.º 5.331.358-2/2013, *acato* o inteiro teor do Relatório n.º 124/2013 - CPIA, exarado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, datado de 27 de dezembro de 2013, às fls. 67/76, combinado com os Vistos em Inspeção PAD n.º 008/2014, às fls. 78, da Corregedoria Geral do Município, bem como a recomendação constante do Despacho n.º 0173/2014, às fls. 79, do Controlador Geral do Município, ao tempo em que **JULGO**, nos termos dos artigos 151, III; 156, I; 163, I, 186 e 187 § 1º, da Lei Complementar n.º 011/1992, pela demissão do servidor **VALDOMILSON PEREIRA VALADARES, matrícula n.º 802859-03**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, Grau V, Referência "A", lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, por infração ao art. 142, inciso XVII (*abandono de cargo*), do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **com efeitos retroativos a partir de 10 de maio de 2013**, determinando a expedição do respectivo Ato e encaminhamento à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, para as providências.

Após, encaminhem-se os autos à Corregedoria Geral do Município, para Vistos em Inspeção Final e providências subsequentes.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

PROCESSO Nº: 53313761/2013

INTERESSADO: Juarez Borges

ASSUNTO: Irregularidade

DESPACHO Nº061/2014 - À vista do contido no Processo n.º 5.331.376-1/2013, *acato* o inteiro teor do Relatório n.º 123/2013 - CPIA, exarado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, datado de 27 de dezembro de 2013, às fls. 72/81, combinado com os Vistos em Inspeção PAD n.º 009/2014, às fl. 83, da Corregedoria Geral do Município, bem como a recomendação constante do Despacho n.º 0172/2014, às fls. 84, do Controlador Geral do Município, ao tempo em que **JULGO**, nos termos dos artigos 151, III; 156, I; 163, I, 186 e 187 § 1º, da Lei Complementar n.º 011/1992, pela demissão do servidor **JUAREZ BORGES, matrícula n.º 408069-01**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, Grau V, Referência "D", lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, por infração ao art. 142, inciso XVII (*abandono de cargo*), do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **com retroação de efeitos a partir de 03 de abril de 2013**, determinando a expedição do respectivo Ato e encaminhamento à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, para as providências.

Após, encaminhem-se os autos à Corregedoria Geral do Município, para Vistos em Inspeção Final e providências subsequentes.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

PROCESSO Nº: 53313353/13

INTERESSADO: Wandercairo Elias Júnior

ASSUNTO: Irregularidade

DESPACHO Nº062/2014 - À vista do contido no Processo n.º 5.331.335-3/2013, *acato* o inteiro teor do Relatório n.º 121/2013 - CPIA, exarado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, datado de 27 de dezembro de 2013, às fls. 47/56, combinado com os Vistos em Inspeção PAD n.º 005/2014, às fl. 58, da Corregedoria Geral do Município, bem como a recomendação constante do Despacho n.º 0154/2014, às fls. 59, do Controlador Geral do Município, ao tempo em que **JULGO**, nos termos dos artigos 151, III; 156, I; 163, I, 186 e 187 § 1º, da Lei Complementar n.º 011/1992, pela demissão do servidor **WANDERCAIRO ELIAS JUNIOR, matrícula n.º 403199-01**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, Grau 03, Referência "A", lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por infração ao art. 142, inciso XVII (*abandono de cargo*), do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **com efeitos retroativos a partir de 12 de outubro de 2011**, determinando a expedição do respectivo Ato e encaminhamento à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, para as providências.

Após, encaminhem-se os autos à Corregedoria Geral do Município, para Vistos em Inspeção Final e providências subsequentes.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de março de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Secretaria Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, QUALIDADE E CONTROLE
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

EXTRATO DA ERRATA DO DISTRATO UNILATERAL Nº 149/2013 DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

Onde se lê:

PROCESSO	Nº DISTRATO	NOME	CARGO	CONTRATO EM:	DISTRATO EM:
51566220	149/2013	TAMARA BARBOSA DA SILVA	ENFERMEIRO	21/09/2010	30/11/2012

Leia-se:

PROCESSO	Nº DISTRATO	NOME	CARGO	CONTRATO EM:	DISTRATO EM:
51566220	149/2013	TAMARA BARBOSA DA SILVA	ENFERMEIRO	21/09/2010	30/12/2012

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

MBS

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2014****PROCESSO:** 49592795**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADO:** Alpimedic Eletromedicina Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos e hospitalares para um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e edital do Pregão Eletrônico nº. 055/2013.

- ALPIMEDIC ELETROMEDICINA LTDA – CNPJ: 02.842.135/0001-20

Lote	Descrição	Valor unitário (mensal) R\$	Valor Total (anual) R\$
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos.	100.000,00	1.200.000,00
Valor Total: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)			

VALOR: A contratante pagará a contratada o valor referente a prestação de serviço, pelo período de 12(doze) meses, sendo que o valor total do contrato é de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará 12 (doze) meses a contar da mesma data, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2014.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2014****PROCESSO:** 49592795**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADO:** Hospcom Equipamentos Hospitalares Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos e hospitalares para um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e edital do Pregão Eletrônico nº. 055/2013.

- HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 05.743.288/0001-08

Lote	Descrição	Valor unitário (mensal) R\$	Valor Total (anual) R\$
02	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos laboratoriais.	19.458,75	233.505,00
Valor Total: R\$ 233.505,00 (duzentos e trinta e três mil quinhentos e cinco reais)			

VALOR: A contratante pagará a contratada o valor referente à prestação de serviço, pelo período de 12(doze) meses, sendo que o valor total do contrato é de R\$ 233.505,00 (duzentos e trinta e três mil quinhentos e cinco reais).

VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará 12 (doze) meses a contar da mesma data, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2014.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

**AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2014
MENOR PREÇO POR LOTE**

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, João Flávio Souza Araújo, designado pela Portaria nº 051, de 1º de agosto de 2013 da Prefeitura Municipal de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde, torna público o AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2014, processo nº. 52052530/2013.

- PAULO CESAR GALDINO FELIX-CPF-387282493-72 / ME

Item	Quant.	Camisetas: Tamanho/Modelo	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	100	EX (extra grande)	Camisetas	R\$ 8,17	R\$ 817,00
02	350	GG	Camisetas	R\$ 8,17	R\$ 2.859,50
03	1.000	G (grande)	Camisetas	R\$ 8,17	R\$ 8.170,00
04	500	M (médio)	Camisetas	R\$ 8,17	R\$ 13.072,00
05	150	P (pequeno)	Camisetas	R\$ 8,17	R\$ 4.085,00
06	50	Infantil 2 anos	Camisetas	R\$ 8,17	R\$ 1.225,00
07	50	Infantil 4 anos	Camisetas	R\$ 8,17	R\$ 408,50
08	50	Infantil 6 anos	Camisetas	R\$ 8,17	R\$ 408,50
Valor Total: R\$ 31.046,00 (Trinta e um mil quarenta e seis reais)					

Valor Total: R\$ 31.046,00 (Trinta e um mil quarenta e seis reais)

Goiânia, 27 de março de 2014.

**João Flávio Souza Araújo
Presidente**

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE FORNECEDOR
Pregão Eletrônico n. 060/2012 (466951) - Ata de Registro de Preços nº 054/2013

Conforme disposto nos autos de nº 55559244/2013, o qual requer o cancelamento do item nº 01 – Betametasona Acetato, associada com Fosfato Dissódico 3mg/ml da Ata de Registro de Preços nº 054/2013 – PE nº 060/2012, apresentado pela empresa Vidafarma Distribuidora de Medicamentos LTDA e com fundamento no inciso I do artigo 20 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decretos Municipais nº 3.611/2013 e 3756/2011, **fica cancelado o registro referente ao item/produto retromencionado**, decorrente do processo de aquisição nº 50952312/2012, cujo objeto é a “Aquisição de Medicamentos Anti-inflamatórios e Antialérgicos pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos”.

Goiânia, 10 de março de 2014.

Fernando Machado Araújo
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 018/2014 - SME.

1. DATA: 26/03/2014
2. CONVENIENTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e as OBRAS SOCIAIS DA IRRADIAÇÃO ESPÍRITA CRISTÃ
3. OBJETO: O presente Convênio tem a finalidade de articular a parceria entre a SME e as OBRAS SOCIAIS, visando ao funcionamento do CEI Casa Alvorada Cristã, onde será desenvolvida a Proposta Político - Pedagógica com o objetivo de atender em período integral, aproximadamente, 92 (noventa e duas) crianças, na faixa etária de seis meses a cinco anos, residentes no Município de Goiânia, distribuídas em 06 (seis) agrupamentos de Educação Infantil, conforme documentação constante no processo.
4. PRAZO: vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura.
5. PROCESSO Nº: 55640319/2013.

www.goiania.go.gov.br

Rua 226 nº 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905
gabineteneydeaparecida@gmail.com